

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – 1ª REGIÃO

A Desembargadora Federal Presidente da Comissão do XVI Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região torna pública a **retificação** do número de vagas constante do subitem **1.2** do Edital de Abertura, de 24 de março de 2015, seção 3, página 129, bem como o **procedimento para solicitação de devolução de taxa**, conforme a seguir especificado.

[...]

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de **155** cargos vagos de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, e de outras vagas que surgirem durante o prazo de validade do certame, garantindo-se 5% do total de vagas aos candidatos com deficiência.

[...]

1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 A solicitação de devolução de taxa de inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trf1_15_juiz, **das 9 horas do dia 17 de abril de 2015 às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

1.1.1 O Cespe não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no *link* constante do subitem 1.1 e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

1.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.

1.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **22 de junho de 2015**.

1.5 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 1.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito neste concurso.

1.6 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

Desembargadora Federal NEUZA ALVES
Presidente da Comissão do XVI Concurso para
Juiz Federal Substituto da Primeira Região